

ACÓRDÃO Nº 1974/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 021.606/2016-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (05.526.783/0001-65)
 - 3.2. Responsáveis: Flavio Daltro Filho (072.306.051-72); Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00)
 - 3.3. Recorrente: Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (SECEX-MT).
8. Representação legal:
 - 8.1. Carlos Arruda de Carli (14691/OAB-MT), representando Flavio Daltro Filho.
 - 8.2. Fábio Luiz Palhari (19.255-O/OAB-MT), representando Gilberto Schwarz de Mello.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos ao Acórdão 9789/2017 – 1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, uma vez que foram preenchidos os requisitos específicos de admissibilidade previstos pelo art. 34, **caput**, § 1º, da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.
10. Ata nº 7/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 13/3/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1974-07/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral